

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 16 de 2021-2022

Técnico Especializado na Área da Fisioterapia

Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final ***
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área na Área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na Área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
7236654256	Joana Raquel da Cunha Marques Duarte	14	20,00	20,00	14,00	11,00	16,00	14,00	18,00	18,00	17,05
6510772019	Ana Catarina Abreu Marques	10	14,29	18,00	14,00	0,00	13,00	15,00	14,00	17,00	12,63
5198637165	Maria Gonçalves Oliveira	17	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluída por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
7702300310	Carlos Filipe Martins Dias	16	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha dos procedimentos.